SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 52/2016

Declara *Deserta* licitação,

Convite 2/2016.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausência de interessados na licitação sob a modalidade Convite, autuado sob o nº 2/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada ***Deserta***, por ausência de licitantes interessados, a licitação sob a modalidade Convite, autuado sob o nº 2/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais

Ibiraçu, 30 de dezembro de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo